

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 800 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

*DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação do Plenário dessa Casa o Projeto de Lei nº 01/20-23, nos seguintes:

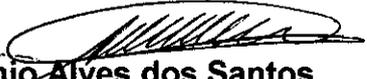
Art. 1º – Altera o nome da Escola Casinha Feliz, que passa denominar Escola Josefa Creusa Oliveira da Silva.

Art. 2º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Rio Real, 22 de dezembro de 2023.


Antonio Alves dos Santos
Prefeito Municipal